

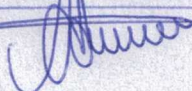
Ata da 60ª (sexagésima) Sessão Ordinária, da 82ª (octogésima segunda) reunião da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – Minas Gerais, da 19ª (décima nona) Legislatura do Biênio 2023/2024.

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024, às 19:00h (dezenove), na sala de Sessões e Plenário João da Silva Mendes, da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, situada à Rua Waldemir Patrício de Souza, número 30, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se o Senhor Presidente da Câmara Aílton Aparecido Henrique Silveira, a senhora vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza e os senhores vereadores: Alvino Ribeiro de Araújo, Carlúcio Silveira Santana, Cássio André Dias Cruz, Donizete José de Sá, Gilcésio Barbosa de Sousa, Gilvânio Martins de Melo, Nelson Cícero Oliveira Silva, Paulo Francisco Afonso da Silva e Valdoíro Francisco dos Santos. Ausentes os vereadores: Fernando Cláudio e Geraldo da Silva que apresentaram justificativas pelas ausências. Iniciando, o senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira convidou todos os presentes a colocarem-se de pé para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e, em seguida, procederem à Oração do Pai Nosso. Após, foi lida a ata da Sessão Ordinária anterior que, após ser achada conforme, foi APROVADA por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, passou-se ao expediente do dia com a matéria acompanhada dos respectivos pareceres, conforme seguem: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2024. Autoriza o Poder Legislativo a implantar plano de saúde dos Servidores Públicos e Vereadores da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, e dá outras providências. Colocado em votação em plenário, o Projeto de Resolução n.º 05/2024 foi APROVADO com 10 (dez) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Continuando, o Senhor presidente passou a Leitura das Matérias em Tramitação, sendo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023. “DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS AOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 17 DE JANEIRO DE 2024. Altera a Lei Complementar nº 05 de 15 de outubro de 2027, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Rio Pardo de Minas-MG e dá outras providências. INDICAÇÃO Nº 02/2024. Indicando Projeto de Lei que “Cria o Dia Municipal do Polvilho e da Cachaça, no âmbito do Município de Rio Pardo de Minas – MG”. Aberta a palavra franca, o vereador Cássio André Dias Cruz procedeu a leitura e reflexão de uma passagem bíblica para o público presente. Em seguida Abordou sobre a importância da aprovação do Projeto de Resolução 05/2024, salientando que este deveria ter sido implantado deste o início do mandato. Fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Neusa Ribeiro de Lima Souza, após tecer seus cumprimentos, agradeceu todos os colegas vereadores e demais presentes pelo apoio, bem como pelas orações intencionadas ao seu tratamento de saúde. Continuando enfatizou da importância da implantação de plano de saúde para Servidores e Vereadores da Câmara Municipal. Na sequência o Senhor Presidente Aílton Aparecido Henrique Silveira, salientou que o projeto de Resolução 05/2024, que autoriza implantar plano de saúde é de grande

relevância para os servidores e vereadores desta casa Legislativa, e que não medirá esforços para que este seja implantado o mais breve possível. E, nada mais havendo a se tratar, o senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme ao ocorrido, será assinada por mim, secretário, e pelos vereadores presentes.


Domizete José de Siqueira







Julio S. Casa Verde do S.